TL6322
22.06.92

Declaração do porta voz do M.N.E.

Novas condenações de civis timorenses contrastam com a benevolência demonstrada quanto aos militares indonésios julgados na sequência do massacre de 12 de Novembro

Mais dois civis timorenses, cujo julgamento decorreu em Dili, acabam de ser condenados a pesadas penas de prisão por actividades não violentas em conexão com o massacre cometido em 12 de Novembro passado na capital do território não-autónomo de Timor-Leste, ilegalmente ocupado pela Indonésia.

Juvêncio de Jesus Martins e Felismino da Silva Pereira foram sentenciados a seis anos e cinco anos e oito meses de prisão, respectivamente, por, alegadamente, terem fomentado a manifestação que, naquela ocasião, foi bárbaramente reprimida pelas tropas indonésias, com as pesadas perdas em vidas humanas de todos conhecidas.

Enquanto isto, e conforme tem sido tornado público, alguns militares indonésios subalternos (dois sub-tenentes, um sargento e três soldados, estes últimos, curiosamente, todos de origem timorense) eram julgados em tribunal militar e condenados a penas que vão de oito a dezoitos meses de prisão.

As acusações que lhes foram dirigidas (desobediência a ordens e agressão à baioneta) mostram bem que o verdadeiro apuramento das responsabilidades por um acto de tão grande gravidade e que suscitou a indignação da opinião pública mundial nem se quer foi ainda esboçado. Quem ordenou os disparos dos militares indonésios no

/...

cemitério de Santa Cruz? quem são os responsáveis por tantos mortos e feridos? São questões que continuam por esclarecer, apesar de todas as promessas feitas.

A Indonésia comprometeu-se a identificar e punir os responsáveis pela tragédia. Até agora o seu entendimento desse compromisso tem sido o de punir apenas, na prática, timorenses acusados de actos não violentos, como o da organização de manifestações pacíficas. O contraste entre as penas a eles aplicadas e as pronunciadas contra os militares (mesmo que comparsas menores), autores de um acto de mais brutal repressão, é chocante e inaceitável.

A Indonésia continua a desesrespeitar flagrantemente aquilo a que se comprometeu ao subscrever o consenso aprovado pela Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas e anunciado pela declaração do seu presidente em 4 de Março passado.

Não só as punições impostas aos autores daquela inqualificável acção têm sido ridículas, como, ao contrário daquilo para que a Comissão apelou, estão a ser condenados civis cuja libertação imediata é por ela solicitada.

Isto mostra a total falta de seriedade com que o Governo indonésio actuou na Comissão dos Direitos do Homem e o desprezo que lhe merece o respeito pelos direitos humanos.

Portugal exprime a sua mais firme condenação por este comportamento e espera que a comunidade internacional dele saiba extrair as devidas consequências. Manifesta também a sua plena solidariedade com todos os timorenses alvo destas sentenças injustas e ilegítimas, pelas quais se pretende reprimir a sua luta para que o povo de Timor-Leste possa livremente escolher o seu destino político.

Lisboa, 19 de Junho de 1992